PARECER N° 926/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 618/2008**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Aurélio Nomura que visa denominar Rua Dr. Satoru Tominaga o logradouro público sem denominação, situado entre a Rua Brigadeiro Gavião Peixoto e a Rua Eleutério Prado, no Bairro da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa concluiu, a partir das informações prestadas pela Administração Municipal, que a proposta reúne condições de prosperar e exarou parecer pela legalidade, oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 18 e 19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 20).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, a presente matéria não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, o nome proposto é reconhecido pela comunidade onde atuava e contribuiu de diferentes formas para com a sociedade, seja através de sua participação em organizações sociais - Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Anhanguera Nikkey Clube, Rotary Club São Paulo – Oeste, como sócio fundador ou como colaborador -, seja como patrocinador de bolsas de estudo de cursos superiores na área da saúde.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Jooji Hato - PMDB - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Netinho de Paula – PC do B